

PORTARIA Nº 1100 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova 0 Plano de Gestão da Presidência (PGP), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para biênio 2024-2025.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 270, de 08 de abril de 2024, que promoveu a revisão do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o Ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO também as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO, finalmente, a previsão contida no art. 19, XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/PE nº 292, de 14 de junho 2017);

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o Plano de Gestão da Presidência (PGP) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) para o período de 10 de julho de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º A execução do PGP é de responsabilidade das autoridades e servidores deste Tribunal e compete ao Presidente, com apoio do Diretor-Geral e do Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), coordenar as atividades a eles inerentes.

Art. 3º As unidades do Tribunal, dentro de suas respectivas atribuições, serão responsáveis pela elaboração e execução dos projetos necessários à realização das ações e iniciativas estabecidas no PGP.

Art. 4º A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) fornecerá suporte técnico à implementação do PGP, com monitoramento da consecução dos objetivos, iniciativas e ações, por meio de reuniões de acompanhamento e avaliação dos resultados, com periodicidade bimensal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes Presidente

Recife, 27 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 18/12/2024, às 13:58, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2795255 e o código CRC 6E4CD4B6.

0017252-55.2024.6.17.8000 2795255v2

Justiça Eleitoral





Plano de Gestão da Presidência

2024 - 2025

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



Composição Titular da Corte

- Presidente: Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes (Classe: Desembargador)
- Vice-presidente e Corregedor: Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (Classe: Desembargador)
- Desembargadora Eleitoral Karina Albuquerque Aragão de Amorim (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Frederico de Morais Tompson (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Rogério de Menezes Fialho Moreira (Classe: Juiz Federal)
- Desembargador Eleitoral Rodrigo Cahu Beltrão (Classe: Advogado)
- Procurador Regional Eleitoral: Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho

Comitê de Gestão Estratégica - COGEST

- Diretor-Geral: Orson Santiago Lemos
- Assessora-Chefe da Presidência: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
- Secretária Judiciária Remota de 1º Grau de Jurisdição: Roberta Karine de Azevedo
- Secretária da Administração: Maria Teresa de Lima
- Secretário de Gestão de Pessoas: Antônio José do Nascimento
- Secretário Judiciário: Cícero de Oliveira Barreto
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Robson Costa Rodrigues
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação: George Cavalcanti Maciel Filho
- Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral: Veruska Mélo Schettini de Oliveira
- Secretário de Auditoria: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo
- Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica: Manoel Acácio Leite Neto
- Assessor-Chefe de Comunicação: Gilvan Anselmo de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN

Ana Carolina Coelho / Ana Patrícia / Antônio Araújo / Carmem Norões / Clóvis Holanda / Danielle Freire / Fábia Lira / Manoel Acácio Leite / Nixon Lima / Paulo Henrique Ferreira

Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

- Juiz Auxiliar da Presidência: Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira
- · Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eletioral: Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

Plano de Gestão da Presidência 2024 > 2025

Sumário1Palavra do Presidente42Mapa estratégico63Iniciativas estratégicas74Monitoramento10

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Plano de Gestão da Presidência



1. Palavra do presidente

Com satisfação, apresento o Plano de Gestão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) para o biênio 2024-2025. Este plano foi concebido em estrito alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e aos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reafirmando nosso compromisso com a excelência na administração da Justiça Eleitoral. Ele simboliza nossa dedicação à inovação, inclusão e eficiência, elementos indispensáveis para fortalecer a democracia e os serviços prestados à sociedade, promovendo uma Justiça Eleitoral mais moderna, acessível e eficaz.

A promoção da cidadania constitui um dos principais eixos deste plano. Programas como o "TRE Volante" e "Mala e Cuia" serão ampliados para alcançar populações em áreas de difícil acesso e grupos socialmente vulneráveis, garantindo a universalidade dos serviços eleitorais. Paralelamente, iniciativas como o projeto "Eleitor do Futuro" seguirão com o objetivo de conscientizar os jovens sobre a importância de sua participação no processo democrático, cultivando valores como responsabilidade cívica e engajamento social. Dessa forma, reforçamos nosso papel não apenas como órgão administrativo, mas como agente de transformação social.

A modernização tecnológica também ocupará um lugar de destaque em nossa gestão. Entre as ações planejadas, estão a atualização do parque tecnológico, o aprimoramento da segurança cibernética e a ampliação das funcionalidades da assistente virtual "JULIA", voltada para agilizar e facilitar o atendimento aos participantes. Além disso, investimentos em tecnologia, inteligência artificial e novas soluções digitais permitirão melhorar a eficiência dos processos internos, reduzir custos operacionais e elevar a qualidade dos serviços prestados. Esses avanços tecnológicos fortaleceram a conexão entre o Tribunal e os cidadãos, consolidando o TRE-PE como referência em inovação no âmbito da Justiça Eleitoral.

Plano de Gestão da Presidência 2024 > 2025

A acessibilidade será tratada como prioridade, com foco na ampliação da disponibilização de transporte gratuito de eleitores com deficiência no dia das eleições. Essa ação buscará eliminar barreiras enfrentadas por eleitores com deficiência. Parcerias com órgãos públicos serão promovidas para viabilizar essas melhorias, demonstrando nosso compromisso com uma democracia mais inclusiva e acessível. Garantir que cada eleitor tenha condições adequadas para exercer o direito ao voto é essencial para fortalecer os pilares da cidadania e a confiança no processo eleitoral.

O fortalecimento da governança institucional será promovido por meio de ações que garantam maior transparência, ética e integridade. Auditorias internas e iniciativas de capacitação contínua para servidores e magistrados serão essenciais para elevar o padrão de eficiência e profissionalismo. Além disso, ferramentas modernas de gestão e mecanismos de controle serão implementados, permitindo maior celeridade e qualidade nos processos administrativos e judiciais. Tais medidas reforçam o compromisso do TRE-PE em consolidar uma gestão pública responsável e alinhada às expectativas da sociedade.

Por fim, todas as iniciativas descritas neste plano convergem para o objetivo maior de melhoria dos serviços oferecidos pelo TRE-PE. Nossa missão principal, a realização de eleições seguras, transparentes e inclusivas, será o norte de todas as ações, reforçando o papel deste Tribunal na defesa da democracia. A confiança depositada pela sociedade na Justiça Eleitoral nos impulsiona a buscar constantemente a excelência em nosso trabalho, garantindo que nossos esforços resultem em benefícios concretos para a população.

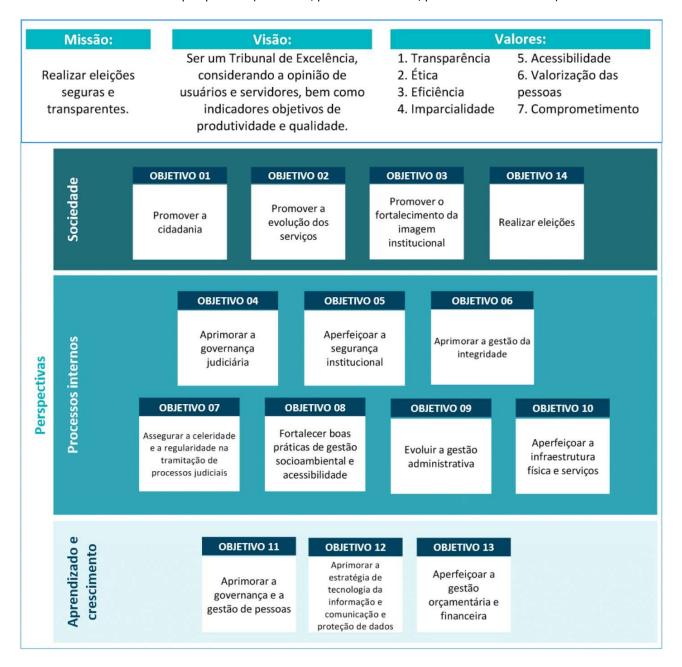
Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Presidente do TRE-PE

2. Mapa e objetivos estratégicos

A atuação dos diversos setores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco é direcionada pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Ciclo 2021-2026.

O mapa estratégico a seguir, que consta do PEI, integra missão, visão, valores e objetivos definidos para o TRE-PE, consideradas as suas diversas perspectivas (sociedade, processos internos, pessoas e infraestrutura).



esidência 2024 > 2025

atégicas

ctivos estratégicos, a Presidência, apoiada pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST) e com participação e integração das d TRE, estabeleceu, para o biênio 2024-2025, as seguintes iniciativas estratégicas:

os os		Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início
a a	1	Realizar eventos com temas voltados à Cidadania	Ampliar a atuação do atendimento descentralizado "Programa TRE Volante" e "Mala e Cuia", buscando principalmente alcançar grupos socialmente vulneráveis e pessoas domiciliadas em localidades de difícil acesso ao serviço. Prestação do serviço, mediante utilização das unidades móveis (ônibus) ou kits biométricos portáteis, com vistas a realizar atendimento eleitoral em locais solicitados por órgãos interessados ou localidades identificadas por iniciativa deste próprio Tribunal.	CRE	jan/25
	2	Programa Eleitora e Eleitor do Futuro	Capacitar estudantes da Rede de Ensino, Pública e Privada, em matéria de educação política e temas ligados à cidadania, por meio de variadas atividades pedagógicas, a exemplo de palestras e simulações de eleições com urnas eletrônicas, entre outras.	EJE	jul/24
	3	Programa Disseminação do Conhecimento e Aproximação com a Sociedade	Produzir e divulgar conteúdos, nas redes sociais da EJE, direcionados ao público jovem e adulto, abordando o eixo temático da cidadania e explicando as diversas etapas do processo eleitoral eletrônico no Brasil, e ainda, eventos (presenciais ou híbridos), na temática do Direito Eleitoral e afins, voltados ao público em geral.	EJE	jul/24
	4	Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais	Fortalecer CEMEL por meio das seguintes ações: Adesão aos programas: Primavera dos Museus, Semana Nacional dos Museus, visitação guiada e piquenique no museu.	EJE	set/24
	5	Realizar eventos com temas - voltados à Cidadania	(5.1) Realizar o 4º Ciclo de Estudos "Mulheres e Política" – evento anual, realizado no mês de março, o qual visa debater os obstáculos a serem superados para uma maior participação feminina na política.		
			(F. 2) Dealines a supresição "Diameiros" 2025. Europeição apual am	EJE	mar/25
	6	Disseminação do conhecimento e aproximação com a sociedade	Capacitar servidores e magistrados para utilização e implantar linguagem simples na elaboração de acórdãos e outros documentos oficiais.	EJE	jan/25

			2024 > 2025		
os os		Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início
	7	Realizar eventos com temas voltados à Cidadania	Implantar o Projeto Embaixadores, Embaixadoras da Democracia visando realizar o cadastro eleitoral de jovens entre 15 e 18 anos em parceria com a Secretaria Estadual de Educação.	ASCOM / EJE	jan/25
	8	Disponibilizar a jurisprudência do TRE-PE por assunto	Desenvolver Sistema de busca de Jurisprudência do TRE-PE por tema/assunto com o objetivo de facilitar a pesquisa do usuário.	SJ / STIC	fev/25
			(9.1) Evoluir os mecanismos de IA da AletheIA para aprimorar o combate a desinformação e monitoramento da qualidade dos serviços do TRE-PE nas redes sociais.	- STIC -	
		Evolução das ações de	(9.2) Aperfeiçoar os mecanismos de IA da Assistente Virtual JULIA para melhorar e ampliar o atendimento aos eleitores. (excluído)		
los	09		(9.3) Implantar solução de TV Interativa.		abr/25
			(9.4) Disponibilizar a infraestrutura necessária à implantação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs).		
			(9.5) Estimular o desenvolvimento colaborativo de soluções no Judiciário.		
	10	Propor atualização de normas, dos regulamentos e dos serviços relacionados ao Cidadão	Atualizar Regimento Interno de acordo com o ordenamento vigente.	CRI	nov/24
o ento m	11	Criar núcleo permanente de fortalecimento da imagem institucional	Criar, instituir e implementar o Centro Regional Enfrentamento a Desinformação.	CRED	jul/24
ra ça ·	12	Estimular a aderência das áreas auditadas às recomendações de auditoria interna	Adotar as recomendações propostas pela SAU nas auditorias de governança das contratações e políticas de gênero.	SAU / Presidência	jan/25
	13	Assegurar a realização das ações de auditoria estabelecidas no Plano Anual de Auditoria - PAA	Aprovar o Relatório de atividades da auditoria interna (RAINT).	SAU / Presidência	jul/25

2024 > 2025

residêr	esidência		2024 > 2025				
os os		Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início		
	14	Promover a capacitação dos servidores dos cartórios eleitorais	Promover curso de práticas cartorárias, objetivando a capacitação dos servidores das zonas eleitorais, acerca da atualização das rotinas administrativas e judiciais, mediante treinamentos realizados por equipe da CRE nos Polos Eleitorais deste Estado.	CRE	mar/25		
	15	Aperfeiçoar o Plano de Controle Jurisdicional, com a formalização do processo de Gestão de Metas Nacionais	Desenvolver ferramenta BI para monitoramento dos requisitos do prêmio CNJ e do ranking da transparência.	STIC	jan/25		
	16	Estimular a aderência das áreas auditadas às recomendações de auditoria interna	Realizar auditoria sobre causas que ensejaram prescrição da pretensão ressarcitória relativo a diversos bens extraviados, por força do Inventário realizado pela Administração, a fim de prevenir dano ao erário.	SAU	jan/25		
	17	Modernizar as sessões de julgamento	Normatizar, disciplinar e implantar o julgamento através de Plenário Virtual.	SJ / STIC / Presidência	dez/24		
ır a a nal	18	Promover segurança nos Fóruns e Cartórios Eleitorais	Realizar planejamento e ações preventivas voltadas à proteção pessoal e patrimonial no âmbito dos Cartórios Eleitorais e do edifíciosede, dotando os agentes de segurança de equipamentos individuais, além de outros dispositivos, tais como: (i) aquisição de armamentos, rádio comunicador, uniformes, fitas para impressão de cartões de identificação, bastões retráteis, materiais e equipamentos hospitalares e câmeras; (ii) manutenção de aparelhos de raio x – Scanner de acesso ao prédio sede, dos detectores de meta metal, catracas e extintores; e (ii) serviço de rastreamento, manobristas, recepcionistas, operador de videomonitoramento, dentre outros.	ASSEG	fev/25		
r a a de	19	Implantar o Plano de Integridade	Capacitar servidores de diversas unidades deste Regional para disseminar conhecimento e realizar rodízio de mais servidores para compor a comissão de apuração em processos administrativos disciplinares.	SGP	jul/24		
a e a de ão	20	Promover a aquisição de plataformas digitais de Inteligência artificial voltadas ao processo e ações eleitorais	Adquirir uma plataforma de inteligência artificial com capacidade de responder perguntas específicas, inclusive com informações adicionais, em tempo real, aos(às) servidores(as), tomando por base arquivos gerados, revisados e validados pelas diversas unidades do TRE-PE pertinentes ao tema tratado.	STIC / SCRE	jul/24		
os	21	Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos de	Realizar treinamento presencial dos servidores das zonas eleitorais para análise das PCEs das Eleições 2024.	SAU / SGP	jul/24		

	2024 > 2025				
os cos		Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início
		prestação de contas			
	22	Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos de prestação de contas	Instituição da Comissão de Apoio ao Exame de Contas Eleitorais (COACE) e designação de servidores para compor força tarefa destinada a analisar os processos de prestação de contas (eleições 2024).	SAU / SGP	jul/24
	23	Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos	Capacitar, em Direito Eleitoral e afins, juízas/juízes eleitorais e servidoras/servidores, bem como novas/os magistradas/os (formação inicial – parceria com o TJPE).	EJE	jan/25
	24	Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos	Realizar orientações às zonas, mediante encontros presenciais ou virtuais, bem como pela disponibilidade de instruções padronizadas, fluxos processuais e parâmetros relativos a metas e prêmio CNJ, em parceria com a SJR 1º GRAU.	CRE	jul/24
	25	Disponibilizar solução informatizada às zonas eleitorais para o acompanhamento específico dos seus processos relacionados às metas e indicadores do CNJ	Realizar estudos e reuniões, objetivando melhorias e validações dos painéis de monitoramento.	STIC / CRE	jul/24
	26	Promover o desenvolvimento de plataformas digitais de Inteligência artificial voltadas ao processo e ações eleitorais	Capacitar servidores e magistrados, disponibilizar e implantar o uso da ferramenta IA para apoio na elaboração de minutas de decisões, pareceres técnicos em processos de prestação de contas e outros documentos de natureza administrativa ou judicial.	EJE	jan/25
	27	Implementar o Núcleo de Ações e Procedimentos Penais Eleitorais – NAPPE	Instituir e implementar o juízo de garantia.	Presidência	jul/24
oas			(28.1) Alinhar o Plano de Logística Sustentável ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Plano Anual de Contratação (PAC).	AGS	nov/24
le ntal lade	28	Desenvolver o Plano de Logística Sustentável > 2021 – 2026	(28.2) Elaborar estudo para otimização dos custos com energia elétrica visando a substituição do modelo atual ou otimização do modelo existente.	Presidência	jan/25
			(28.3) Instituir o programa "Justiça Carbono Zero" do CNJ no âmbito	AGS	jan/25

os os	Iniciativas S		Ações	Unidade responsável*	Início
			do TRE-PE.		
	29	Estudo para inovação da gestão da frota de veículos alinhada ao PLS	Realizar estudo visando identificar alternativas para inovação da gestão e manutenção da Frota, inclusive plano de ação para alinhamento da solução aos indicadores e metas do PLS.	SA	out/24
	30	Redução das barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas	Projeto Eleições Acessíveis – Incrementar a disponibilização de serviço gratuito para transporte de eleitores com deficiência no dia das eleições, por meio da utilização de veículos adaptados, gerido pelo TRE/PE em parceria com o Governo de Pernambuco, inclusive no interior do Estado.	ASPLAN	set/24
	31	Implantar sistemas de apoio à gestão contratual	Desenvolver sistema informatizado para acompanhamento das contratações, em complemento ao sistema ComprasNet Contratos.	STIC	nov/24
stão tiva	32	Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo	Mapeamento de processos de trabalho de pagamento dos contratos da unidade, de modo a identificar melhorias, padronizar atividades, disseminar conhecimento e reduzir riscos associados à personalização do trabalho.	SA	jul/25
	33	Estruturação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental	Disponibilizar Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos.	SJ	fev/25
ır a ura iços	34	Plano de Melhorias dos imóveis	Realizar a manutenção predial de caráter preventivo/corretivo, com o fim de conservação dos bens imóveis de uso do TRE-PE de acordo com Plano de Melhorias aprovado pelo Presidente.	SA	jul/24
	35	Aprimorar prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e disponibilização de bens	Realizar estudos visando melhor solução para fornecimento de água potável destinada ao consumo dos servidores dos cartórios eleitorais.	SA	jan/25
	36	Plano de Melhorias dos imóveis	Reformar sala do edifício-sede para implantação de equipamentos de multimídia para uso comum destinada a realização de reuniões virtuais.	SA	jan/25
	37	Melhoria do sistema do Controle Patrimonial	Desenvolver/aperfeiçoar mecanismos de controle patrimonial dos bens pertencentes ao TRE-PE.	SA / STIC	jan/25
ra ea e	38	Desenvolver o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas > 2021 - 2026	Aprovar e executar o Plano Diretor de Gestão de Pessoas, voltado ao alcance dos objetivos estratégicos previstos no PEGP-2024 a 2026.	SGP / Presidência	jul/24

2024 > 2025

			2021 2020		
os cos		Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início
		Fortalecimento da infraestrutura de Segurança da Informação	(39.1) Avançar no nível de maturidade das práticas de segurança cibernéticas baseadas no <i>framework CIS Controls</i> e ENSEC-JUD.	- STIC -	
			(39.2) Implantar Portal de acesso externo.		
	39		(39.3) Migrar a comunicação de dados dos cartórios do <i>firewall</i> de núcleo para o <i>firewall</i> de borda.		jul/24
			(39.4) Contratar novo serviço de suporte às equipes de segurança da Informação.		
			(39.5) Expandir software de controle de acesso à rede (NAC) para os Cartórios Eleitorais.		
r a de	40	Otimização dos Processos de Gestão de TIC	(40.1) Expandir da ferramenta de ITSM institucionalmente, aprimorando o nível de serviço prestado ao usuário interno e externo.	STIC	jul/24
da o e	40		(40.2) Refinar os processos de Gestão de Projetos e de Serviços de TIC.(40.3) Adequação do processo de desenvolvimento de software às tecnologias atuais.		
ăo e de		Atualizar o parque	(41.1) Implementar projeto-piloto de <i>outsourcing</i> de impressão nas zonas eleitorais e centrais de atendimento da região metropolitana.	- - - STIC	:1/24
			(41.2) Atualizar parque computacional das zonas eleitorais e da sede.(41.3) Modernizar kits biométricos nas zonas eleitorais e centrais de atendimento.		
	41		(41.4) Implantar infraestrutura necessária de TIC para o piloto do projeto TRE volante.		
	41	tecnológico do TRE-PE	(41.5) Modernizar os Centros de Processamento de Dados com nova infraestrutura de hiperconvergência.	- 3110	jul/24
			(41.6) Disponibilizar nova infraestrutura de colaboração com uso de ferramentas de Correio Eletrônico, escritório e armazenamento em nuvem.		
			(41.7) Adquirir equipamentos para implantação de solução de Wi-Fi nas sedes de polo.		
			(42.1) Aprimorar os módulos do sistema SIGO:		
ır a		Aperfeiçoar o Plano Diretor	(a) Elaboração da proposta orçamentária e de pagamento de execução orçamentária, gestão de sobras e o módulo de	SOF / STIC	jul/24
ia e a	42	de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira	programação financeira; (b) Levantar requisitos do módulo PCA – Plano de	-	
			Contratações Anual. (42.2) Desenvolver ferramenta BI para monitoramento do plano de	STIC	jan/25
			(72.2) Descrivoiver retrainenta di para monitoramento do piano de		Julii/ 20

2024 > 2025

esidei	esidericia		2024 > 2025				
os os		Iniciativas	Ações	re	Unidade esponsável*	Início	
			contratações e execução financeira.				
		Mapear, melhorar e criar	(43.1) Elaborar o Manual Prático para Diplomação e publica modelos de peças no Portal das Eleições para auxílio às Eleitorais.	- -	ASCAI	jul/24	
	43	processos finalísticos e de apoio	(43.2) Concluir o processo de biometria no Estado (17 eleitorado).	,6% do F	Presidência / DG	jan/25	
			(43.3) Realizar novo rezoneamento a partir dos parâme Resolução do TSE, com alteração dos números das zonas.	tros da	Presidência	jan/25	
dade	dades responsáveis:						
de Segurança ciária Remota de 1º grau Regional Eleitoral			- STIC: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	- SAU: Secretari	ia de Gestão de Pesso ia de Auditoria de Administração	oas	

- SOF: Secretaria de Orçamento, Finanças e Cont

- AGS: Assessoria de Gestão Socioambiental

esidência

de Planejamento e Gestão Estratégica

e de Cerimonial e Assuntos Institucionais

Plano de Gestão da Presidência 2024 > 2025

4. Monitoramento

O monitoramento das iniciativas deste Plano de Gestão será realizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), com periodicidade mensal, sendo encaminhados relatórios à ASPRE acerca do andamento das ações.

Os Relatórios referidos no parágrafo anterior serão disponibilizados na internet, bimestralmente, de acordo com os critérios vigentes do Ranking de Transparência do Conselho Nacional de Justiça — CNJ.

Nesta etapa, as Unidades serão questionadas quanto ao cumprimento dos prazos de cada iniciativa, bem como informarão as justificativas para o eventual não cumprimento.